

MENSAGEM N.º 30, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que **autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente para realizar repasses de emendas parlamentares ao Hospital Nossa Senhora do Brasil**, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 167, §1º, da Constituição Federal.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a execução de ações específicas que não estavam contempladas na Lei Orçamentária Anual, razão pela qual se faz necessária a abertura de crédito especial para inclusão de novas dotações.

Importa destacar que os recursos que lastreiam a presente abertura de crédito têm origem em emendas parlamentares impositivas individuais previstas no §9º do art. 166 da Constituição Federal, repassadas pelo União, a título de transferências especiais, conforme abaixo discriminado:

- **Deputado Federal Duda Salabert (Ofício n.º68/ORÇ/2025) – R\$200.000,00**

Tais recursos serão aplicados conforme os objetivos definidos no plano de trabalho que segue em anexo, permitindo ao Município através do HNSB ampliar suas ações nas áreas finalísticas, com benefícios diretos à população.

Ressalto que **não haverá impacto financeiro no orçamento do Município de Bambuí**, pois a verba é oriunda de repasses federais via emenda individual RP6 do Orçamento da União, “*2E90 – Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas –*

GND3”, portanto, dispensada a elaboração do impacto financeiro-orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará ao Município, **solicito o apoio e a aprovação da presente propositura**, reafirmando a parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo na promoção de ações que impactam positivamente a vida da nossa população.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 18 de setembro de 2025.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JUNIO
R:06272624654
FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR (06272624654) em 18/09/2025 às 14:03:03. CN: C=BR, O=C=BR, OU=MG, CN=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, OU=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, OU=06272624654. Poder: Exatidão sobre este documento. Localização: Rua Botafogo de Bambuí, nº 401, Data: 2025-09-18 14:03:03. Post-Office Package Versão: 31.0.1.

*Recebido em
18/09/2025 às 14:03
Ph nº 034/2025*

[Assinatura]